

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 045/2019

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASP diretamente a GRUPO ESCOTEIRO MATA VERDE – GEMAVE para “Proporcionar aos escoteiros do Grupo Escoteiro Mata Verde a participação em atividades a nível local, Estadual e Nacional, dando a oportunidade de aprender através do método escoteiro a desenvolver-se intelectualmente, socialmente, fisicamente, espiritualmente e afetivamente”.

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, repassará a importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/05/2020.

PARAUAPEBAS-PA, 13 de dezembro de 2019.

JORGE ANTONIO BENÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Protocolo: 509627

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20190030

DECORRENTE: PREGÃO Nº/2018-002SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMA

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.726.828,91 (seis milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020.

Constitui objeto deste 2º Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de saldo de R\$ 20.297,40 (vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), aplicando-se de acordo com a planilha abaixo:

FONTE/ ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL. UNIT.	QTD. A APOSTILAR(LT)	VALOR A APOSTILAR	FONTE/ DESTINO
SEMOB	195987	DIESEL -S-10	LITRO	R\$ 4.225	4.733,73	R\$ 20.000,00	SEPLAN
FONTE/ ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TAXA	VALOR A APOSTILAR(LT)	VALOR TOTAL DA TAXA	FONTE/ DESTINO
SEMOB	197744	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO	1,487%	R\$ 20.000,00	R\$ 297,40	SEPLAN

VALOR TOTAL: R\$ 144.384,53

DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 18/11/2019

Protocolo: 509534

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-024SEMOB

A Prefeitura Municipal de Paraapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-024 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a execução de serviços de Obras de Arte Correntes e Especiais na estrada de acesso às aldeias OJOAN, CATETÉ E DJUDJEKÔ no Município de Paraapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADA a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. E declarar INABILITADAS as empresas R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA: não atingiu os quantitativos mínimos exigidos no instrumento convocatório, descumprindo o item 8.1.4.3; COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI: não atingiu os quantitativos mínimos exigidos no instrumento convocatório, descumprindo o item 8.1.4.3; MANACON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÃO LTDA: não atingiu os quantitativos mínimos exigidos no instrumento convocatório, descumprindo o item 8.1.4.3.

Paraapebas/PA, 18 de dezembro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 509568

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 20160476

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-008SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SEMED

CONTRATADO: AUTO POSTO VITÓRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA AV. PARAUAPEBAS, QD. 445, LT. 03, BAIRRO

NOVA CARAJÁS PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MILTON MARTINS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2016 a 18 de Agosto de 2017.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 1.044,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 19 de Agosto de 2016 a 19 de Agosto de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 19 de Agosto de 2016 a 19 de Dezembro de 2019.

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) E O PRAZO DE 04 (quatro) meses (19 de Agosto de 2019 a 19 de Dezembro de 2019).

DATA DO ADITIVO: 14/08/2019

Protocolo: 509854

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE 4º ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 027/2018

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental-PRESERVAR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.197.124/0001-83. Objeto proposto: Pedido de prorrogação do prazo de execução da parceria de Dezembro de 2019 a 31 de março de 2020

JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.204 de 2015:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Devido a terceira etapa do projeto fruticultura se inicia no último mês de 2019, portanto, há uma real necessidade de prolongar o tempo previsto para conclusão da última etapa. Agora também se inicia o período chuvoso, caracterizado por provocar transtornos nas estradas e poderá dificultar um pouco no deslocamento, com tudo, essa é a melhor época para se implantar projetos de fruticultura já que a alta pluviosidade aumenta as chances de sobrevivência das plantas. Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 31/03/2020.

Paraapebas-Pá, 12 de Dezembro de 2019.

ELSON CARDOSO DE JESUS

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 509856

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190545 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEMED Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos e educativos para dar suporte às aulas de Educação Física nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Paraapebas, no Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEMED

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEMED, conforme abaixo:

Empresa: LOBÃO SPORT'S COMÉRCIO LTDA EPP; C.N.P.J. nº 03.727.068/0001-65, estabelecida à AV. DO COMÉRCIO, 74-QD.79, LT.72, RIO VERDE, Paraapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). VILMAR DE DEUS VIEIRA, C.P.F. nº 118.441.162-04, R.G. nº 0549804 SSP PA.

ITEM 00002 00014 00043

VALOR TOTAL R\$ 6.720,30

Empresa: NATIVU'S EIRELI; C.N.P.J. nº 17.327.127/0001-12, estabelecida à RUA A23, QD:332 LT:15, CIDADE JARDIM, Paraapebas PA, (94)99193-4000, representada neste ato pelo Sr. TIAGO DUARTE NOGUEIRA, C.P.F. nº 816.997.192-68, R.G. nº 4681610 SSP PA.

ITEM 00001 00016 00026 00027 00028 00029 00030 00032 00033 00034 00035 00036 00038 00042

VALOR TOTAL R\$ 33.304,20

Empresa: T P DA FONSECA ALVES EIRELE - ME; C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82, estabelecida à RUA DOS IPES QD.61 LT.7, Batania, Paraapebas PA, (94)99114-1423, representada neste ato pelo Sr(a). TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, C.P.F. nº 023.370.763-85, R.G. nº 0248380620034 GEJSPCII MA.

ITEM 00010 00024 00039 00040 00045

VALOR TOTAL R\$ 39.040,88

Empresa: E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.711.641/0001-69, estabelecida à Estrada VS 10, s/n, Zona Rural, Paraapebas PA, representada neste ato pelo Sr. EVALDO COSTA DE SOUSA, C.P.F. nº 262.053.002-49, R.G. nº 1439946 SSP PA.

ITEM 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00011 00012 00015 00017 00018 00019 00021 00022 00023 00025 00037 00041

VALOR TOTAL R\$ 199.481,30

Empresa: C SOARES PEREIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 12.160.636/0001-80, estabelecida à AV. DO COMÉRCIO 43, RIO VERDE, Paraapebas PA, (94)98132-2552, representada neste ato pelo Sr. CLEITON SOARES PEREIRA, C.P.F. nº 622.568.823-49, R.G. nº 678161968 SSP MA.

ITEM 00013 00020 00031 00044

VALOR TOTAL R\$ 5.938,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov.br

Paraapebas, 16 de Dezembro de 2019

Protocolo: 509529